



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

Florianópolis, 4 de julho de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 4/2016/CÂMARA/CTC

O Presidente da Câmara de Administração do Centro Tecnológico convoca os membros a participarem da Sessão Ordinária da Câmara de Administração, a realizar-se às 14 horas do dia seis de julho (quarta-feira), na Sala de Reuniões da Direção do Centro Tecnológico, com a seguinte ordem do dia:

1. Processo n.º 23080.021029/2016-53.
Requerente: Prof. Celso Peres Fernandes (EMC).
Assunto: Apreciação do parecer da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV.
Comissão Avaliadora: Prof. Márcio Celso Fredel (EMC - Presidente), Prof. Francisco Antonio Pereira Fialho (EGC) e Prof.^a Marina Keiko Nakayama (EGC).
2. Processo n.º 23080.024577/2016-35.
Requerente: Prof. Erlon Cristian Finardi (EEL).
Assunto: Apreciação do parecer da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II.
Comissão Avaliadora: Prof. Fernando Mendes de Azevedo (EEL - Presidente), Prof.^a Ana Maria Benciveni Franzoni (ECV) e Janaide Cavalcante Rocha (ECV).
3. Processo n.º 23080.024440/2016-81.
Requerente: Prof. Dalton Francisco de Andrade.
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de adesão ao Programa de Serviços Voluntários (PSV) da UFSC, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
Relator: Prof. Guilherme Mariz de Oliveira Barra (EMC).

4. Processo n.º 23080.021081/2016-18.

Requerente: Prof.^a Marina Keiko Nakayama.

Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de adesão ao Programa de Serviços Voluntários (PSV) da UFSC, junto ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC).

Relator: Prof. William Gerson Matias (ENS).

Atenciosamente,

STEFANI DE SOUZA
Secretária-executiva
Direção do Centro Tecnológico

Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 4º - O comparecimento às reuniões dos Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade.